



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 77, APROV. 13/08/2012

PROJETO DE LEI Nº APROV.



LEI Nº 2.599, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

(DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO)

= Atribui o nome de Antônio Cipriano Tavares a campo de futebol da Vila Popular =

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA, Prefeita do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica atribuído o nome de Antônio Cipriano Tavares ao campo de futebol localizado entre a Rua Pedro Pegorer, Rua Oscar Rosa, Avenida Jesus Gonçalves e Rua Manoel Grandini, utilizado pela comunidade da Vila Popular e adjacências, bem municipal com registro cadastral sob nº 7.668, atualmente sem denominação, conforme certidão inclusa.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, a serem indicadas pelo Executivo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de Agosto de 2012

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA
Prefeita

